



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO

EDITAL PM-DECMCV 01/2023 – FLUXO CONTÍNUO
SELEÇÃO DE MONITORIAS REMUNERADAS PARA 2023.1

A Chefe do Departamento de Engenharia Civil e Meio Ambiente do *campus* Curvelo do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Professora Karla de Souza Torres torna público que, receberá, exclusivamente, através dos e-mails abaixo, as inscrições de candidatos e candidatas para o processo seletivo referente às vagas de bolsas do Programa de Monitoria 2023-1:

Disciplinas	Vaga(s)	E-mail para envio da inscrição
Desenho arquitetônico	1	anacestevao@cefetmg.br
Desenho técnico	1	anacestevao@cefetmg.br
Teoria das Estruturas I	1	antonioribeiro@cefetmg.br
Programação de computadores I e II	1	karla@cefetmg.br
Hidráulica	1	fabibianchetti@cefetmg.br
Materiais de construção I	1	lourdiane@cefetmg.br
Programa Especial de Monitoria	1	andersonmv@cefetmg.br

- São objetivos do Programa de Monitoria do CEFET-MG:
 - Contribuir para o desenvolvimento de aptidões docentes de discentes;
 - Contribuir para a formação acadêmica discente;
 - Possibilitar o compartilhamento de conhecimentos adquiridos com colegas discentes;
 - Promover a cooperação entre os corpos discente e docente para melhoria do ensino;
 - Contribuir para minimizar os problemas de repetência, evasão e de falta de motivação de discentes.
- Poderão concorrer à bolsa de monitoria, discentes regularmente matriculados(as) em um dos cursos de graduação do CEFET-MG, que comprovem já terem sido aprovados(as) na disciplina que pleiteia, ou em disciplina equivalente, com média igual ou superior a 70 (setenta). No caso da inscrição de candidaturas que tiverem concluído disciplina(s) equivalente(s), o/a candidato(a) deverá anexar aos documentos a(s) ementa(s) da(s) mesma(s).
- No e-mail de inscrição, os/as candidatos(as) deverão enviar cópias dos seguintes documentos:
 - Carteira de Identidade e CPF;
 - Histórico Escolar.
- A seleção será feita através da análise de histórico e entrevista. Os pesos (critérios de avaliação) a serem atribuídos ao histórico e a entrevista, serão comunicados aos inscritos por e-mail pelo/pela docente responsável pela disciplina.
- A classificação das inscrições será feita na ordem decrescente de suas médias apuradas.
- Todas as etapas do Processo Seletivo são eliminatórias e classificatórias.
- Cada discente poderá se candidatar para a seleção em até 2 vagas, daquelas acima listadas neste Edital.
- A validade deste processo seletivo será o último dia letivo do semestre em questão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO

9. À(o) bolsista selecionado(a) será creditada, pelo CEFET-MG, durante o tempo em que estiver no Programa, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício, no valor de R\$ 400,00/mês (quatrocentos reais). A critério do/da docente da disciplina, com a anuência do/da discente, será permitido que o/a discente aprovado(a) e não classificado(a) no número de vagas remuneradas, exerça monitoria voluntária.
10. Os contratos do Programa de Monitoria do primeiro semestre de 2023 terão vigência até o término do semestre.
11. Para admissão no Programa de Monitoria, o/a bolsista não poderá receber bolsa paga por instituição pública ou privada, incluindo remunerações referentes a estágios e excluindo bolsas de assistência estudantil, e nem possuir vínculo empregatício de qualquer natureza.
12. Os/As discentes aprovados(as) terão que enviar para o e-mail decm-cv@cefetmg.br os documentos listados na ordem abaixo (disponíveis em <http://www.dirgrad.cefetmg.br/dirgrad/formularios/>), em um arquivo único de PDF:
I - Termo de Concessão e Aceitação de Bolsa de Monitoria;
II - Declaração de não acúmulo de bolsas e inexistência de vínculo empregatício;
III - Cópia do documento de identidade, CPF, cartão bancário (para conferência de dados bancários) e informações de contato (telefone e e-mail);
13. Fatos omissos ou não previstos neste edital devem ser deliberados em conformidade com a RESOLUÇÃO CGRAD – 023/08, DE 24 DE SETEMBRO DE 2008 e outras normativas complementares e específicas em vigor.

14. Cronograma:

ETAPA	DATA
Divulgação do Edital	28/02/2023
Inscrições	01/03/2023 a 10/03/2023 (*) (**)
Divulgação de datas e horários do processo seletivo	13/03/2023 (*)
Seleção (Análise de histórico e entrevistas)	14/03 e 15/03/2023 (*)
Divulgação dos Resultados	15/03/2023 (*)
Recepção dos documentos dos monitores	Até 17/03/2023 (*) (**)
Início da Monitoria	20/03/2023 (*)

(*) a data apresentada poderá ser prorrogada automaticamente até preenchimento da(s) vaga(s)

(**) até as 17:00h

Curvelo -MG, 28 de Fevereiro de 2023

Profa. Karla de Souza Torres

Chefe do Departamento de Engenharia Civil e Meio Ambiente
Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais
CEFET MG - Campus Curvelo